

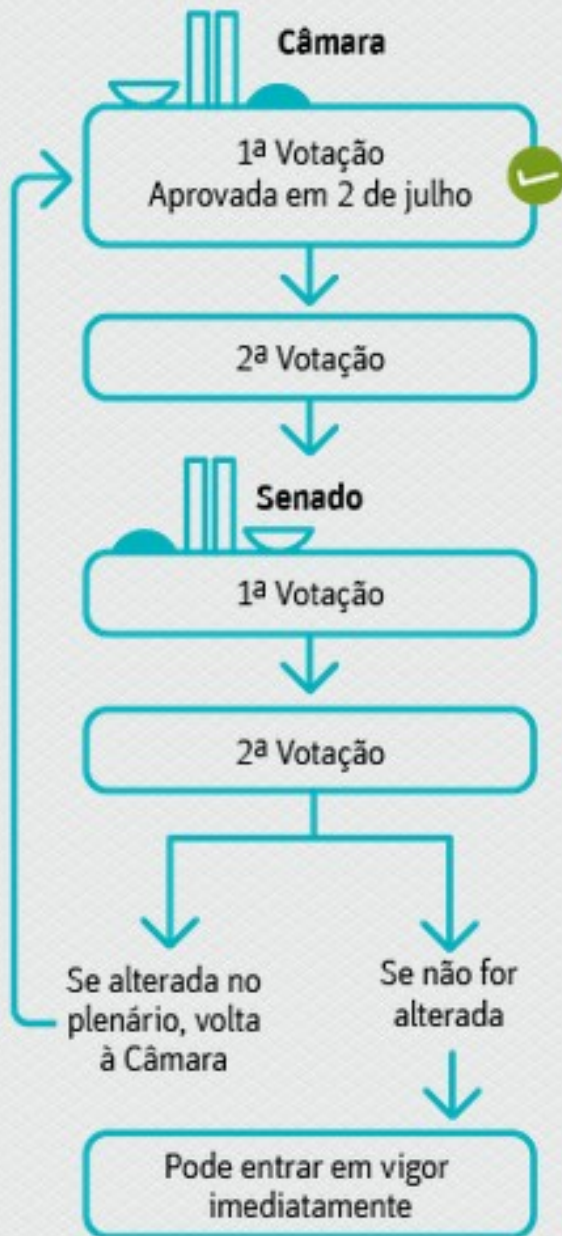
Tema: Maioridade Penal

Diferenças entre a emenda da Câmara e o projeto de lei do Senado

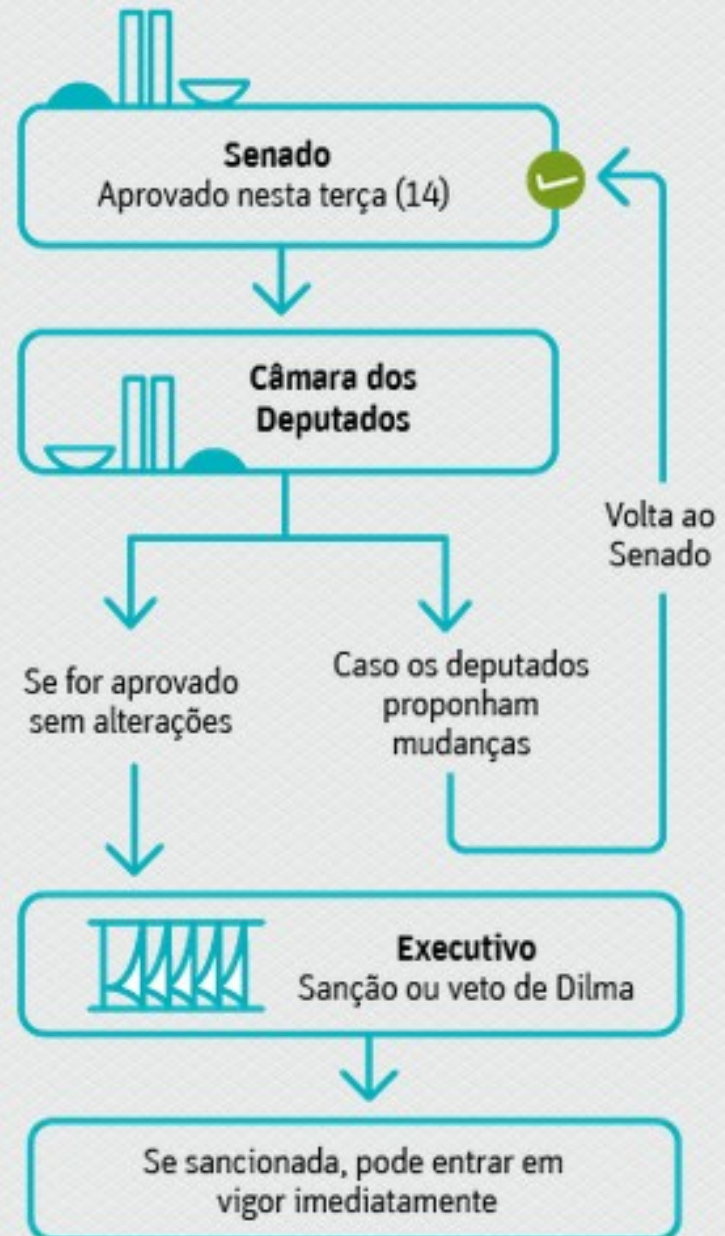


Tramitação

EMENDA CONSTITUCIONAL



PROJETO DE LEI



As propostas

EMENDA CONSTITUCIONAL

Proposta do então deputado Benedito Domingos (PP)

- Reduz a maioridade penal de 18 para 16 anos em crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte
- Jovens de 16 e 17 anos ficam em alas de prisões separadas de adultos e dos demais jovens

PROJETO DE LEI

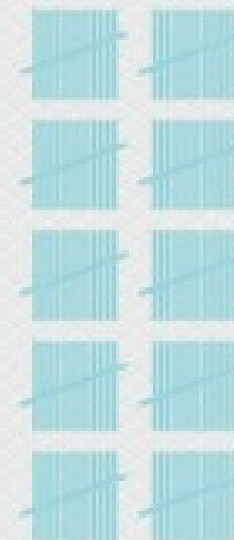
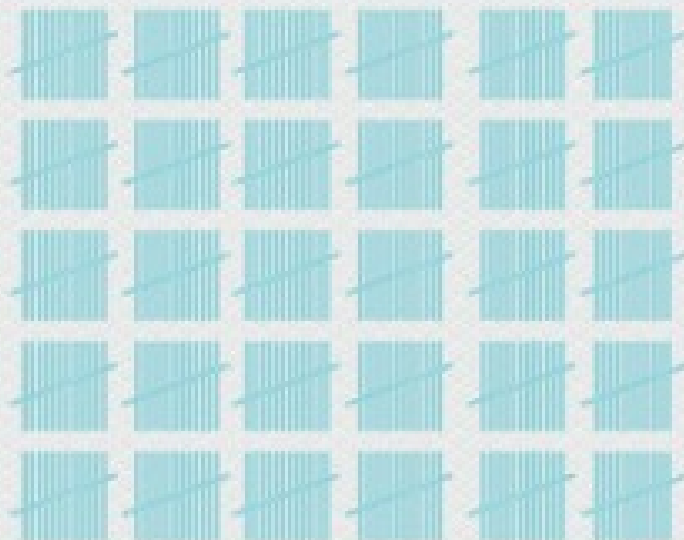
Proposta pelo senador José Serra (PSDB)

- Período máximo de internação é estendido de três a até dez anos. É previsto construir novas alas
- A extensão do período de internação afeta casos de crimes hediondos e de homicídio doloso
- Quem comete esses crimes fica em ala do sistema socioeducativo separada dos demais jovens
- A pena é reavaliada a cada seis meses por equipe multiprofissional e há atividades pedagógicas
- Aumenta, também, a punição aos adultos que incluem menores em seus crimes

Tempo de punição

EMENDA
CONSTITUCIONAL

**De 4 a
30 anos**
de prisão



PROJETO
DE LEI

**Até 10
anos**
de internação
no sistema
socioeducativo

Crimes envolvidos

Fonte: Senado federal, CF/88

	Emenda constitucional	Projeto de Lei
Favorecimento de prostituição ou exploração sexual de menor	●	●
Homicídio doloso (intencional)	●	●
Estupro*	●	●
Homicídio com grupo de extermínio	●	●
Sequestro*	●	●
Lesão corporal seguida de morte	●	
Alterações de produtos medicinais	●	●
Genocídio com mortes	●	●
Latrocínio (roubo seguido de morte)	●	●
Epidemia com resultado de morte	●	●
Extorsão seguida de morte	●	●



Fabiana Barcellos Gomes

Advogada, Pós graduada em Direito e Processo Penal com ênfase em Segurança Pública e Direito do Trabalho e Pós graduanda em Direito de Família e Sucessões.